



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 28 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1311

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	3
Outros atos administrativos	3
Licitações e Contratos	4
Contratos	4
Ineditoriais	5
Poder Legislativo	6
Licitações e Contratos	6
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 28 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1311

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.800/2022 - de 25 de Novembro de 2022.

(Nomeia integrantes para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de acordo com a Lei nº 013/97 de 05 de setembro de 1.997 e dá outras Providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR os integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, ficando assim constituído:-

I - REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO

TITULAR: Maria José Aparecida Elias da Silva

SUPLENTE: Cleonice Cristina de Andrade

II - REPRESENTANTE DA ÁREA DA SAÚDE

TITULAR: Líbia Moreira da Silva

SUPLENTE: Joana Darcia Freitas

III - REPRESENTANTE DA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Ana Paula de Almeida

SUPLENTE: Thelma Regina Pereira da Silva

IV - REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

TITULAR: Denilson Luiz de Freitas

SUPLENTE: Laiane Cristina Lopes de Matos

V - REPRESENTANTE DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

TITULAR: Fátima Aparecida Lopes de Matos

SUPLENTE: Elida Regina Pereira de Souza

TITULAR: Eudes Veras Gomes

SUPLENTE: Regiane Nogueira Rodrigues Gomes

TITULAR: Thais Aline Theodoro Lourenço

SUPLENTE: Daiane Marques Cardoso Roque

TITULAR: Vilma Soares dos Santos Silveira

SUPLENTE: Nadia Aparecida de Medeiros Mendonça

Artigo 2º - Os membros e os respectivos suplentes exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se a renovação apenas por uma vez e por igual período.

Artigo 3º - A função do membro do Conselho será considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Artigo 4º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 2.228/2018 de 07 de agosto de 2018 e todas outras disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 25 de novembro de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS
- Secretário Municipal de Administração e
Planejamento -**

PORTARIA Nº 2.801 - DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

(Nomeia integrantes para o CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Indiaporã de acordo com a Municipal, LEI Nº 915, DE 31 DE AGOSTO DE 2017, e dá outras providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

R E S O L V E: -

Art. 1º NOMEAR, os integrantes do **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, ficando assim constituído:

I - 3 REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

A - Representante da Área de Assistência Social;

TITULAR: Kelly Cristiane Caetano da Silva

SUPLENTE: Thelma Regina Pereira da Silva

B - Representante do Sistema Municipal de Saúde;

TITULAR: Elaine Stuque dos Santos Suetake

SUPLENTE: Thatiani Cristina de Freitas Silva

C - Representante do Sistema Municipal de Educação;

TITULAR: Maria Luiza Lemes Pereira

SUPLENTE: Jocelita Navarro Pereira Correia

II - 3 REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

A - Representante de Entidades e Organizações de Assistência Social;

TITULAR: Eudes Veras Gomes

SUPLENTE: Dorival Furini

B - Representante de Organizações de Trabalhadores que atuam na Área da Assistência Social;

TITULAR: Elida Regina Pereira de Souza

SUPLENTE: Ana Paula de Almeida

C - Representante de Usuários ou Organização da Assistência Social;

TITULAR: Sandra Cristina Trindade de Andrade

SUPLENTE: Gilberto Garbim



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 28 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1311

Página 3 de 6

Art. 2º DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:

I - CMAS será presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros, para mandato de 2 (dois) anos, permitida única recondução por igual período, observada a alternância entre representantes da sociedade civil e governo;

II - O CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social contará com uma mesa diretora paritária composta por um presidente, vice-presidente, primeiro secretário e segundo secretário;

III - O CMAS reunir-se-á ordinariamente uma vez ao mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, cujas reuniões devem ser abertas ao público, com pauta e datas previamente divulgadas, e funcionará de acordo com o Regimento Interno;

IV - A participação dos conselheiros no CMAS é de interesse público e relevante valor social e não será remunerada;

V - Demais disposições estão contidas na **Lei nº 915, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando a **PORTARIA Nº 2.394/2020 - DE 17 DE ABRIL DE 2022** e todas outras disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheiro", 25 de novembro de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento**

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

TERMO DE PERMISSÃO DE USO À TÍTULO GRATUITO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL Nº 009/2022, PARA A FINALIDADE QUE ESPECIFICA;

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ**, com sede na Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345, Centro, na cidade de Indiaporã, inscrita no C.N.P.J. sob nº 46.947.396/0001-80, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, portador do RG nº 17.520.070-1 SSP/SP e do CPF nº 080.660.848-03, aqui denominada simplesmente como **PERMITENTE** e o Sr. **JOÃO OTÁVIO BALIONIS SCATOLIN**, RG nº 39.607.625-7 - SSP/SP, e CPF nº 453.776.768-58, residente à Rua José Scapim, nº 1134, Centro, Indiaporã/SP, aqui denominado simplesmente **PERMISSIONÁRIO**, resolvem celebrar Termo de Permissão

de Uso de Bem Público, o qual reger-se-á pelas normas e leis pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A **PERMITENTE**, na qualidade de proprietária, permite o uso ao **PERMISSIONÁRIO**, da Arena localizada no Recinto de Festas João Scatolin, neste Município de Indiaporã.

CLÁUSULA SEGUNDA

A presente permissão de uso é feita para a data de 10 de dezembro de 2022, até as 23h00.

CLÁUSULA TERCEIRA

A presente permissão é destinada a realização do evento denominado **RODEIO SHOW - OS MENINOS DA PECUÁRIA**.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I - São obrigações da PERMISSONÁRIA, além de outras assumidas neste Termo:

- 1) Conservar o local nas boas condições em que lhe foi entregue.
- 2) Responder por eventuais danos causados ao mesmo no período da permissão de uso.
- 3) Promover a devolução do local, desocupado, bem como, suas chaves, no local da retirada e no dia final do prazo acordado.

II - São obrigações da PERMITENTE, além de outras assumidas neste Termo:

- 1) Entregar a **PERMISSONÁRIA** as chaves do local no estipulado no presente termo.
- 2) Prestar as informações e esclarecimentos convenientes e importantes sobre o local.
- 3) Fiscalizar o cumprimento das obrigações contidas no presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA

O presente termo de permissão de uso obriga as partes contratantes a respeitá-lo, sendo que a infração de qualquer de suas cláusulas poderá acarretar a sua rescisão de pleno direito, independente de qualquer tipo de notificação.

CLÁUSULA SÉTIMA

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Ouroeste, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou questionamentos oriundos do presente termo de permissão de uso, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim de pleno acordo, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro da comarca de Ouroeste para dirimir eventuais dúvidas.

Indiaporã/SP, 24 de novembro 2022.

Pela PERMITENTE:

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito Municipal**

Pela PERMISSIONÁRIA:

**- JOÃO OTÁVIO BALIONIS SCATOLIN -
TESTEMUNHAS:**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 28 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1311

Página 4 de 6

1) _____

Nome:

2) _____

Nome:

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Colaboração nº 003/2022

Contrato nº 159/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 013/2022

Processo Licitatório nº 131/2022

Processo Administrativo nº 139/2022

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - CNPJ: 51.838.803/0001-50**

Valor Total: RS 36.053,89 (trinta e seis mil, cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos)

Objeto: **Celebração de Termo de Colaboração de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre o MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo e a APAE de Indiaporã-SP, conforme Art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 40, inciso IV do Decreto Municipal nº 1.449, de 29 de março de 2017 e Art. 1º da Lei Municipal 1.394, de 18 de outubro de 2022.**

Assinatura: **28/11/2022**

Vencimento: **28/12/2023**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 28 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1311

Página 5 de 6

Ineditoriais

**BOA SORTE SELEÇÃO
BRASILEIRA!!!
“PRA FRENTE BRASIL...”**





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 28 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1311

Página 6 de 6

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ.

CNPJ nº 59.855.056/0001-70

Contratada: **FRANSLEI THIAGO IZELI ME**

CNPJ nº 27.081.922/0001-27

Valor Total do Contrato: R\$ 18.284,90 (Dezoito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos)

Objeto: Constitui objeto deste a aquisição de (01) um Servidor, (01) Licença Windows SERVER 2019 STD 16 CORE FPP COA e (01) Nobreak Manager Net4+ 1800 Va Bivolt/115 V Expert, para a Câmara Municipal de Indiaporã, de acordo com Edital e seus Anexos, a descrição e quantidades dos produtos estão contidas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial Nº 01/2022.

Assinatura: 16/11/2022

Vigência: 16/11/2023

Indiaporã-SP, 16 de novembro de 2022.

MARLOM DA SILVA RODRIGUES MENDONÇA

- Presidente da Câmara -

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ.

CNPJ nº 59.855.056/0001-70

Contratada: **CAROLINE DISQUE DA SILVA ME**

CNPJ nº 40.260.072/0001-92

Valor Total do Contrato: R\$ 15.980,00 (Quinze mil, novecentos e oitenta reais)

Objeto: Constitui objeto deste a aquisição de (02) Computadores All in One I5, para a Câmara Municipal de Indiaporã, de acordo com Edital e seus Anexos, a descrição e quantidades dos produtos estão contidas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial Nº 01/2022.

Assinatura: 16/11/2022

Vigência: 16/11/2023

Indiaporã-SP, 16 de novembro de 2022.

MARLOM DA SILVA RODRIGUES MENDONÇA

- Presidente da Câmara -

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: fe3f-31db-8d27-df44

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Indiaporã (SP), Edição nº 1311, ano VII, veiculado em 28 de novembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF ***601128**) em 28/11/2022 às 11:58:59 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/fe3f-31db-8d27-df44>